

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA

RUA VOLTAIRE, Nº 75 – CENTRO – TELEFAX (38) 3614 – 1484

CEP: 39.495-000 – MINAS GERAIS - CNPJ: 04.505.443/0001-95

e-mail: camaramontalvania@hotmail.com

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO		
PROJETO DE LEI Nº 058/2024	“ALTERA O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE MONTALVÂNIA PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS “	
PARECER PARA	PRIMEIRA	DISCUSSÃO

Os Membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Montalvânia, após a apreciação e estudo do PROJETO DE LEI Nº 058/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal.

RELATÓRIO:

Vem a esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Montalvânia, para exame o Projeto de Lei Nº 058/2024.

Trata-se de Projeto de Lei que altera o plano plurianual de investimentos do Município de Montalvânia para o quadriênio 2022-2025, de autoria do Poder Executivo.

No que se refere a alteração solicitada o plano Plurianual de Investimento para o quadriênio 2022 á 2025, com objetivo principal alterar os valores consignados para o exercício financeiro de 2025 nos programas e/ou projetos b atividades , conforme o Anexo de Objetivos , Diretrizes e Metas.

Ressalta-se que os quantitativos físicos e as metas financeiras para os próximos exercícios, ficaram inalterados.

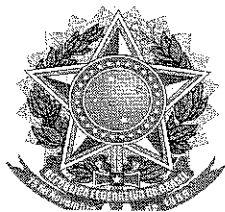
É a síntese do necessário.

ANÁLISE:

O projeto vem a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no art. 112, I, do Regimento Interno desta Casa.

A matéria discutida tem especificidade financeira e contábil da Administração Pública, a qual necessita de parecer específico elaborado por profissional qualificado, no qual recebeu parecer favorável.

O projeto versa sobre matéria de iniciativa exclusiva do Poder Executivo, nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei Orgânica Municipal, ficando desta maneira



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA

RUA VOLTAIRE, Nº 75 – CENTRO – TELEFAX (38) 3614 – 1484

CEP: 39.495-000 – MINAS GERAIS - CNPJ: 04.505.443/0001-95

e-mail: camaramontalvania@hotmail.com

atendidos os parâmetros legais, respeitando o ordenamento jurídico em sua integralidade e inexistindo vício de constitucionalidade em sua iniciativa

O projeto de Lei nº 058/2024 está correto quanto à espécie de proposição legislativa adotada.

VOTO:

Diante do exposto, apresento que o referido Projeto de Lei encontra-se de acordo com a Lei Orgânica do Município e Constituição Federal obedecendo todas as técnicas Jurídicas e Legislativas, razão pela qual opino no sentido do parecer dessa COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, seja pela aprovação do Projeto de Lei nº 058/2024 apresentado pelo Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de **MONTALVÂNIA**, 05 de Novembro de 2024.



Relatora: Renata Lima Abreu

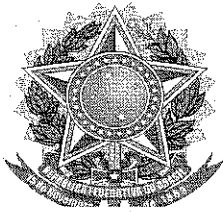
RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DA RELATORA

Parecer da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expedidas pela Relatora, amparado pelo artigo 112, I do regimento interno, diante dos aspectos que cumpre a esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação ao analisar não existem nada que impede a aprovação do Projeto de Lei nº 058/2024, haja vista que os preceitos constitucionais e regimentais foram observados, razão pela qual opinamos pela sua APROVAÇÃO.

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de **MONTALVÂNIA**, 05 de Novembro de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA

RUA VOLTAIRE, Nº 75 – CENTRO – TELEFAX (38) 3614 – 1484

CEP: 39.495-000 – MINAS GERAIS - CNPJ: 04.505.443/0001-95

e-mail: camaramontalvania@hotmail.com

Renata Lima Abreu

Relatora: Renata Lima Abreu

<p>_____</p> <p>Presidente- Adailton Pereira de Souza</p>	<p>() A FAVOR</p> <p>() CONTRA</p>
<p><i>[Signature]</i></p> <p>_____</p> <p>Vice-Presidente – Nilton Carlos da Silva Lopes</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR</p> <p>() CONTRA</p>
<p>_____</p> <p>Secretário – Joaquim Rodrigues de Oliveira</p>	<p>() A FAVOR</p> <p>() CONTRA</p>
<p><i>[Signature]</i></p> <p>_____</p> <p>Vogal- Raimundo Nunes Correa</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR</p> <p>() CONTRA</p>